

**REITORIA**

**PORTARIA n. 06/2013/REITORIA**

Constitui Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC à bolsas de estudo e pesquisa, concedidas nos termos das Leis Complementares Estaduais n. 281/05, n. 296/05 e n. 420/08, que regulamentam os Artigos 170, 46 e 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Leis Complementares Estaduais n. 281/05, n. 296/05 e n. 420/08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC à bolsa de estudos e pesquisa prevista pelos Artigos 170, 46 e 49 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no ano de 2013.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- Representantes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação: professora Ana Lúcia Cardoso e Marlete Borges Cechella.
- Assistente Social: Janimara Lô.
- Representantes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes: acadêmicos Renan Goulart Darabas e André Fabris de Aguiar.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pela professora Ana Lúcia Cardoso.

Art. 3º - Competirá à Comissão realizar, no ano de 2013, a seleção dos alunos a serem beneficiados, bem como proceder a divulgação dos resultados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2013.

  
**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**REITOR DA UNESC**